



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 301/GR/UFS/2024, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 593/GR/UFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 293/GR/UFS/2024, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFS, que designa a Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, do Campus Erechim, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILIA TERESINHA HARTMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1559567, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular, conforme Processo nº 23205.008149/2024-11.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILIA HARTMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1559567, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular, conforme Processo nº 23205.008149/2024-11.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~